

1. OBJETIVOS

- 1.1. O **Programa MultITech** visa a capacitação de alunos do **Grupo Multivix**, com potencial na área de tecnologia e desenvolvimento, visando torná-lo uma peça-chave para a Multivix.
- 1.2. Este Regulamento estabelece as regras para participação no processo de seleção do Programa MultITech 2022.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. São requisitos para participação no processo seletivo:
 - a) Ser aluno regularmente matriculado nos cursos graduação presencial ou EAD do Grupo Multivix, na área de Tecnologia da Informação;
 - b) Ser uma pessoa com bom raciocínio lógico e matemático, ter um bom relacionamento interpessoal, ser extrovertido, ter boa aderência as normas e boa fluência verbal;
 - c) Disponibilidade para estagiar em qualquer unidade do Grupo Multivix.
 - d) Disponibilidade para estagiar 6 (seis) horas diárias;
 - e) Aceitar este Regulamento e concordar com seus termos.

3. ETAPAS DO PROCESSO

- 3.1. **Inscrição e Triagem:** as inscrições serão realizadas no **período de 27/05/2022 a 15/06/2022**, pelo site da Multivix: <https://multivix.edu.br/trabalhe-conosco/>, mediante envio do currículo atualizado.
- 3.2. **Testes de Conhecimentos Específicos e Lógico:** os Candidatos que passarem pela triagem, atendendo aos pré-requisitos, receberão um convite para realização dos testes presencialmente numa unidade Multivix. É essencial consultar diariamente o e-mail para verificar a convocação para a realização dos testes.
- 3.3. **Avaliação Comportamental:** os Candidatos aprovados na etapa de testes serão convidados para a etapa de avaliação comportamental e redação, que ocorrerá também de forma presencial na Multivix. A critério da Multivix, poderá ser realizada dinâmica de grupo.
- 3.4. **Entrevista Individual:** os candidatos aprovados na etapa de testes específicos e avaliação comportamental serão convidados para a entrevista individual. Esta etapa será realizada também de forma presencial na Multivix.
- 3.5. São deveres do Candidato, durante todas as etapas do processo seletivo:
 - a) Fornecer informações verdadeiras, precisas, atualizadas e completas;
 - b) Manter os seus dados cadastrais atualizados (e-mail e telefones de contato);

- c) Manter-se informado sobre a convocação para cada etapa do processo seletivo, acessando os meios de comunicação com frequência para garantir a participação durante todo o processo.
- 3.6. A Multivix se exime de responsabilidade se o Candidato não tomar conhecimento de alguma convocação por não acessar o e-mail regularmente.
- 3.7. A Multivix avaliará os Candidatos após cada etapa e o Candidato será informado por e-mail, caso seja reprovado ou aprovado.
- 3.8. O Candidato que não apresentar a documentação necessária no prazo estipulado pela Multivix será eliminado do processo.
- 3.9. Caso o Candidato não compareça na data e horário estabelecidos nas etapas presenciais, será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo. Em caso de necessidade justificada de alteração na data e hora agendadas, o Candidato deverá informar a necessidade previamente através do e-mail: waleska.bernardo@multivix.edu.br.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. A seleção dos alunos será realizada pelo RH Corporativo e levará em conta resultados obtidos em cada etapa do processo.
- 4.2. Serão selecionados **11 (onze) alunos**, sendo um aluno para cada unidade: Multivix Cachoeiro, Multivix Cariacica, Multivix Castelo, Multivix Nova Venécia, Multivix São Mateus, Multivix Serra e EAD, Multivix Vila Velha, Multivix Vitória e dois para o setor de TI Corporativo.
- 4.3. O Candidato deve atender a todos os requisitos divulgados neste Regulamento. Atender aos pré-requisitos não garante a efetivação do estágio do Candidato. O Candidato deverá passar por todas as etapas aqui descritas para ser aprovado ao final do processo, considerando o número de vagas disponíveis e o perfil necessário.
- 4.4. Para o aluno aprovado no processo seletivo, será concedida bolsa de estudo de **100% (cem por cento)** válida para todo o curso. O desconto será concedido **a partir da contratação** e não será válido para parcelas anteriores. Em caso de parcelas vencidas, anteriormente ao período de contratação, elas deverão ser negociadas e quitadas.
- 4.5. A bolsa é válida somente para as disciplinas regulares da grade, não é válida para as disciplinas de dependência.
- 4.6. O aluno contratado para a vaga de estágio receberá bolsa de estágio no valor de **R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais)** mensais e contará com seguro de vida.

- 4.7. O contrato de estágio terá duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses e carga horária de 6 (seis) horas diárias, de segunda à sexta-feira.
- 4.8. A manutenção e permanência das bolsas previstas nos itens 4.4 e 4.5 depende:
- Do cumprimento do Código de Conduta da Multivix pelo aluno;
 - Da inexistência de Processo Disciplinar Interno para o aluno;
 - Do cumprimento pelo aluno da carga horária do estágio, bem como entrega dos resultados solicitados pelo gestor de área;
 - Da não transferência de curso, abandono ou cancelamento da matrícula do aluno, devendo manter seu vínculo com a Multivix.
- 4.9. Perderá automaticamente o direito às bolsas previstas nos itens 4.4 e 4.5 o aluno que:
- Não cumprir as diretrizes do Código de Conduta da Instituição;
 - Responder Processo Disciplinar Interno;
 - Não cumprir com a carga horária do estágio;
 - Transferir-se de curso, abandonar ou cancelar a matrícula na Multivix.
- 4.10. A bolsa é válida somente para as disciplinas regulares da grade, não é válida para as disciplinas de dependência.
- 4.11. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos administrativamente por deliberação da Direção Executiva da Multivix. Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato com a Multivix, através do e-mail: waleska.bernardo@multivix.edu.br

Vitória, 27 de maio de 2022

Fernando Bom Costalonga
Diretor Adm. e Financeiro Corporativo

Fabíola Costa e Silva Cunha
Gerencia de Recursos Humanos